



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.
	Extraordinária	N.83 RE de 28 de julho de 2026
Decisão:	D/MS n.54/2026	
Referência:	Processo nº P2026/038368-0	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do exercício de 2027.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2026/038368-0 e, Considerando que após a apresentação da Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, composta também pelos: anexo I – Revisão do Plano Plurianual 2026 e 2027, e do Anexo II – Diretrizes Orçamentárias 2027, já anteriormente aprovados; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; e, Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2027 no valor de R\$ 37.618.379,26 (trinta e sete milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), composta pelos: anexo I (Revisão do Plano Plurianual 2026 e 2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2027), encaminhando-a para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Felipe das Neves Monteiro, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/08/2026**, às **15:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)